



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 251/2023

PROCESSO Nº 487/2023

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DO OBJETO:

Prestação de serviço para realização de palestra motivacional referente ao outubro rosa dedicado a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama, objetivando não apenas conscientizar, mas também capacitar mulheres a entenderem e a nutrirem seus corações e mentes de forma integral, que será realizado no dia 18 de outubro de 2023 nas dependências do clube Corinthians no Bairro Barro Preto do Município de Nova Ramada.

DA PESQUISA PRÉVIA:

A pesquisa prévia foi realizada em conformidade com o Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Executivo nº 4.569, de 31 de março de 2023, sendo utilizado para a determinação do preço estimado os seguintes parâmetros: Foi realizada pesquisa de preços com empresas do mesmo ramo de atividade, para comprovar que o valor ofertado está em acordo com os valores de mercado.

DO CONTRATADO:

EMPRESA: LUCIANE SIPPERT LANZANOVA

CNPJ: 52.392.518/0001-11

ENDEREÇO: RUA JOSE JOAQUIM DA ROCHA, 336, SANTA INES, TRÊS PASSOS/RS

CONTATO: (55) 99999 7985

DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A escolha do contratado leva em consideração a proposta que atendeu a estimativa de valor elaborada pela secretaria solicitante e apresentado a documentação comprobatória de que atende os requisitos mínimos de habilitação. (Artigo 70 Inciso III)



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras

DO VALOR:

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA** será de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) sendo:

Lote	Item	Quant	UN	Descrição	Valor Unitário
1	1	1	und	Prestação de serviço de realização de palestra	2.500,00

DA JUSTIFICATIVA DO VALOR CONTRATADO:

O valor contratado está em acordo com o valor proposto na pesquisa prévia, tendo a contratação obtido a proposta mais vantajosa.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas, referente a contratação correrão por conta da seguinte dotação:

07 SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
2 80 58 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3390390500 **SEGUROS EM GERS** SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

DA EXECUÇÃO:

A **CONTRATADA** deverá prestar seus serviços no dia 18 de outubro de 2023 nas dependência do clube Corinthians no Bairro Barro Preto do Município de Nova Ramada.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em parcela única, em até 10 (dez) dias após a entrega, emissão da Nota Fiscal (em nome do **Município de Nova Ramada**), liquidação da despesa junto ao Setor de Empenhos e autorização da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

No pagamento serão efetuadas as retenções conforme legislação vigente, devendo ser observado o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: <https://www.novaramada.rs.gov.br>), que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

DAS SANÇÕES:

Sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras

DO PARECER JURÍDICO:

Conforme parecer jurídico nº 298/2023, favorável para a contratação direta nos termos do artigo 75. Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:

Nos termos do Artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação com base no Artigo 75 Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos.

Nova Ramada (RS), 17 de outubro de 2023

Deisi Tamiozzo da Silva Martins
Prefeita em Exercício